



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

---

**PROJETO DE LEI Nº 14/2023.**

**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

**Cria o Conselho Municipal dos Prefeitos e Vice-Prefeitos - CMPVP e dá outras providências.**

**FLORI WERB**, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º É criado o Conselho Municipal dos Prefeitos e Vice-Prefeitos - CMPVP, órgão consultivo e de assessoramento governamental, com a finalidade de auxiliar a Administração Pública Municipal na orientação, planejamento, interpretação e julgamento de matéria de sua competência.

Art. 2º O CMPVP tem como objetivo principal aconselhar e acompanhar os programas municipais, demais serviços que atendam as necessidades das políticas públicas geridas pela Administração.

Art. 3º O desempenho da função de membro do CMPVP será gratuito e considerado de relevância para o Município.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão executadas de acordo com o orçamento constante na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 06 de abril de 2023.**

***Flori Werb***  
**Prefeito**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

**JUSTIFICATIVA**

A criação do Conselho Municipal dos Prefeitos e Vice-Prefeitos - CMPVP é criado com a finalidade de auxiliar a Administração Pública Municipal na orientação, planejamento, interpretação e julgamento de matéria de sua competência sendo um órgão consultivo e de assessoramento governamental.

Poderá o Conselho Municipal dos Prefeitos e Vice-Prefeitos - CMPVP aconselhar e acompanhar as eventuais necessidades das políticas públicas, programas municipais geridos pela Administração

Assim, estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação e deliberação por parte do Poder Legislativo.

Itati, 06 de abril de 2023.

***Flori Werb***

Prefeito